



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.**  
**Processo Dispensa de Licitação Nº 90001/2026.**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL.**  
**DESPACHO**

Encaminhado o presente processo a assessoria jurídica deste Poder Legislativo para análise e parecer a cerca da Minuta do Aviso de Contratação, o ETP, TR, Minuta do Contrato, bem como atos procedimentais realizados neste Processo, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Filmagens e Fotografias de interesse da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI e de acordo com a necessidade e atendimento aos ilustre Edis da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, o Procurador do Poder Legislativo Municipal emitiu parecer com a devida **APROVAÇÃO**, passo a adotar as seguintes providencias:

- I – Publique-se o aviso de licitação na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), com a estrita obediência aos prazos legais;
- II – Publique-se o aviso de licitação no local de costume (Quadro de Aviso na Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Santos);
- III – Publique-se o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, na íntegra, no Página Oficial da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://franciscosantos.pi.leg.br/franciscosantos/licitacoes/index>;
- IV – Publique-se o aviso de licitação no local de costume (Quadro de Aviso na Sede da Câmara Municipal de Francisco Santos); e
- V – Informe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE – PI, o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, na íntegra, no endereço eletrônico no <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Francisco Santos – PI, 27 de janeiro de 2026.

---

**MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA**  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI.